

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs.

Diretores e Acionistas da

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

Paranaguá - PR

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** (“**APPA**”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidades com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA** de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e cumprindo com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Reapresentação das demonstrações financeiras

Em 22 de fevereiro de 2019 e em 22 de fevereiro de 2018, emitimos relatório de auditoria sem modificação sobre as demonstrações contábeis da **APPA** para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, respectivamente, que ora estão sendo reapresentadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 3 “e” às demonstrações contábeis, determinados saldos da demonstração do resultado do exercício, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram reclassificados entre linhas e reapresentados para melhor demonstrar a composição das Despesas Operacionais e Administrativas da **APPA** para os respectivos exercícios em atendimento à Portaria nº 574 de 26 de dezembro de 2018 da Secretaria Nacional dos Portos, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Nossa opinião continua sem nenhuma modificação, uma vez que o resultado do exercício e as demais demonstrações contábeis dos referidos exercícios não sofreram modificações, além daquela apresentada na respectiva nota explicativa, bem como não tiveram efeitos sobre o patrimônio líquido da **APPA** nos exercícios findos naquelas datas.

Outros Assuntos

Responsabilidade da administração e da governança pelas informações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras, podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Curitiba, 22 de julho de 2.019.

BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC-PR Nº 3.942/O-6
CVM 5193



EDICLEI CAVALHEIRO DE ÁVILA
CONTADOR CRC-PR 057250/O-9 T-RJ
CNAI 5344



KARINI LETÍCIA BAZZANEZE
CONTADORA CRC-PR Nº 051.096/O-0



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2018

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Conteúdo

Balanço Patrimonial	3
Demonstração de Resultado do Exercício	5
Demonstrações de Resultados Abrangentes	6
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	7
Notas explicativas às demonstrações financeiras	8

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL
R\$/mil

ATIVO	NE	31.12.2018	31.12.2017	Δ%
ATIVO CIRCULANTE				
DISPONIBILIDADES	5	436.291	369.815	18%
CAIXA E BANCOS		20.487	9.940	106%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		415.804	359.875	16%
CONTAS A RECEBER		14.021	16.641	-16%
CLIENTES	6	8.921	15.758	-43%
VALORES A RECEBER		721	627	15%
IMPOSTOS A RECUPERAR		4.380	255	1618%
ESTOQUES		13.519	7.432	82%
MATERIAIS DIVERSOS		13.519	7.432	82%
OUTROS CRÉDITOS		-	-	0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7	-	-	0%
DESPESAS DE EXERCÍCIOS SEGUINTE		136	137	0%
DESPESAS ANTECIPADAS		136	137	0%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		463.968	394.025	18%
ATIVO NÃO CIRCULANTE				
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		317.560	229.369	38%
FATURAS A RECEBER - DEP. JUDICIAL	6	572		0%
DEPÓSITOS JUDICIAIS	7	316.950	228.157	39%
IMPOSTOS A RECUPERAR		38	1.212	-97%
PATRIMÔNIO		459.813	446.733	3%
IMOBILIZADO	8	454.986	441.643	3%
INTANGÍVEL	8	4.818	5.081	-5%
OUTROS VALORES REALIZÁVEIS LP		9	9	0%
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		777.373	676.101	15%
TOTAL DO ATIVO		1.241.340	1.070.127	16%

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL		R\$/mil		
PASSIVO	NE	31.12.2018	31.12.2017	Δ%
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES				
SALÁRIOS E ENCARGOS	9	14.265	10.592	35%
IMPOSTOS A RECOLHER	10	189.701	114.972	65%
FORNECEDORES		26.366	9.578	175%
CRÉDITOS DE CLIENTES	11	4.967	3.604	38%
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		235.299	138.746	70%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE				
OBRIGAÇÕES FISCAIS	10	25.038	35.161	-29%
PROVISÕES JUDICIAIS	12	506.397	503.402	1%
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE		531.435	538.562	-1%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CAPITAL SOCIAL	13	1.086.444	1.086.444	0%
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		(693.625)	(713.063)	-3%
RESULTADO DO EXERCÍCIO		81.960	159.190	-49%
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14	(172)	(139.752)	-100%
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		474.607	392.819	21%
TOTAL DO PASSIVO		1.241.340	1.070.127	16%

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$/mil		
	NE	2018	2017	Δ%
RECEITA BRUTA	15	359.742	364.085	-1%
(+) RECEITA INFRAPORT		116.328	119.740	-3%
(+) RECEITA INFRACAIS		11.136	11.096	0%
(+) RECEITA INFRAMAR		149.261	145.957	2%
(+) RECEITA PATRIMONIAL		35.077	38.611	-9%
(+) RECEITA SERVIÇOS DE APOIO		9.606	8.340	15%
(+) RECEITA SERVIÇOS ACESSÓRIOS		32.364	31.959	1%
(+) ARMAZENAGEM		4.287	6.653	-36%
(+) OUTRAS RECEITAS		1.684	1.728	-3%
DEDUÇÕES DA RECEITA		(34.287)	(38.645)	-11%
(-) PIS		(5.920)	(6.142)	-4%
(-) COFINS		(27.269)	(28.512)	-4%
(-) VENDAS CANCELADAS		(1.098)	(3.991)	-72%
TOTAL RECEITA LÍQUIDA		325.454	325.440	0%
CUSTOS		(108.690)	(94.938)	14%
(-) REMUNERAÇÃO, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS		(55.470)	(52.162)	6%
(-) CUSTO OPERACIONAL		(53.220)	(42.776)	24%
LUCRO BRUTO		216.764	230.502	-6%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(82.101)	(81.667)	1%
(-) DESPESAS COM PESSOAL		(35.431)	(33.383)	6%
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		(447)	(449)	-1%
(-) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E UTILIDADES		(22.843)	(29.403)	-22%
(-) DEPRECIAÇÃO		(22.075)	(17.907)	23%
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		(1.307)	(525)	149%
DESPESAS OPERACIONAIS		(45.716)	4.672	-1079%
(-) AÇÕES JUDICIAIS		(13.358)	24.453	-155%
(-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS		(32.358)	(19.782)	64%
RESULTADO FINANCEIRO	16	30.762	36.841	-17%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		33.553	40.367	-17%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		(2.791)	(3.526)	-21%
RESULTADO OPERACIONAL		119.708	190.347	-37%
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS		(1.058)	2.523	-142%
(-) TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		(1.724)	(980)	76%
(+/-) OUTRAS RECEITAS/(DESPESAS)		666	3.503	-81%
(+) LUCRO/ (-) PREJUÍZO ANTES DOS IMPOSTOS		118.650	192.870	-38%
(-) PROVISÃO CSLL CORRENTE		(9.728)	(8.931)	
(-) PROVISÃO IR CORRENTE		(26.962)	(24.749)	
LUCRO LÍQUIDO		81.960	159.190	-49%

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES	R\$/mil
RESULTADO DO EXERCÍCIO	81.960
AJUSTE ANOS ANTERIORES	(172)
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	81.788

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$/mil					
	Capital Social Integralizado	Ajustes de Avaliação	Resultados Acumulados	Ajuste de exerc.	Resultado do exercício	TOTAL
SALDOS 2017	1.086.444		(713.063)	(139.752)	159.190	392.819
AUMENTO DE CAPITAL						-
ABSORÇÃO RESULTADO EXERC. ANTERIOR			19.438	139.752	(159.190)	-
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO					81.960	81.960
AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				(172)		(172)
SALDOS 2018	1.086.444		(693.625)	(172)	81.960	474.607

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA - Método Indireto	R\$/mil	
	2018	2017
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro do Exercício	81.960	159.190
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício:		
Depreciação e amortização	22.075	17.908
Ajuste de imobilizado		(109)
Provisões diversas	2.995	(39.959)
Ajuste de exercícios anteriores	(172)	-
(Aumento) Redução nos ativos operacionais:		
Clientes CP	6.173	1.781
Estoques	(6.087)	(1.530)
Impostos a Recuperar CP	(2.951)	(553)
Depósitos judiciais CP	(88.793)	21.983
Despesas antecipadas	1	134
Aumento (Redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	86.430	47.448
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	101.629	206.293
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado/intangível	(35.155)	(38.300)
Baixa imobilizado/Intangível		8
Integralização de capital		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Obtenção, pagamento e juros sobre empréstimos	-	-
Aumento (Redução) do saldo de caixa	66.474	168.001
Caixa e equivalentes de caixa ano anterior	369.816	201.815
Caixa e equivalentes de caixa ano corrente	436.290	369.816

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Notas explicativas às demonstrações financeiras

1 Contexto Legal

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA (doravante APPA), empresa pública do Estado do Paraná, criada nos termos da Lei Estadual nº 17.895, de 27 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 4.881, de 26 de agosto de 2016, modificado pelo Decreto nº 10.000, de 3 de agosto de 2017, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, tendo por único acionista o Estado do Paraná e como objeto principal a administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, cumprindo as competências instituídas no Convênio de Delegação nº 37/2001, firmado entre a União e o Estado do Paraná, e Lei nº 12.815/2013. Sendo uma empresa pública estadual, também se enquadra na Lei de Responsabilidade das Estatais, Lei 13.303/2016.

Como autoridade portuária, a APPA exerce serviço público por essência, estando sujeita ao cumprimento das regras de Direito Público e Privado.

Dentro desse contexto, como Administração Pública, a APPA desempenha papel fundamental na economia do Paraná, razão de sua existência, disponibilizando aos seus usuários infraestrutura necessária à operação de importação e exportação através dos portos do Paraná.

A APPA, com o objetivo de atender exigências legais, poderá desenvolver atividades afins, conexas ou acessórias, bem como administrar outras estruturas de vias navegáveis mediante regular autorização.

2 Base de preparação

- a. Declaração de conformidade (com relação a Lei nº 6.404/76, e atualizações da 11.638/07, assim como às normas do CPC)

As presentes demonstrações financeiras incluem:

- ✓ As demonstrações financeiras individuais da Empresa preparadas de acordo com o BR GAAP.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras foram elaboradas em reais/mil.

d. Órgãos reguladores

A Agência Nacional dos Transportes Aquaviários – ANTAQ promoveu a revisão das normas e procedimentos das entidades exploradoras de Infraestrutura Portuária, instituindo o “Sistema de Contabilidade Aplicável ao Setor Portuário – SICRASP”. O referido documento contém o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômico-financeiras. As orientações contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2018.

Uso de estimativas e julgamentos

A Empresa realiza determinadas estimativas e premissas em relação ao futuro. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados com base na experiência histórica e outros fatores, incluindo as expectativas dos eventos futuros que se acredita serem razoáveis de acordo com as circunstâncias. No futuro, a experiência real pode diferir dessas estimativas e premissas. As estimativas e premissas que possuem um risco significativo de provocar um ajuste importante nos valores contábeis de ativos e passivos dentro do próximo exercício financeiro serão divulgadas abaixo.

Julgamentos

Reconhecimento de receita

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela cobrança de tarifas no curso normal das atividades da Empresa. A receita é apresentada líquida dos impostos e abatimentos.

Estimativas e premissas

Vidas úteis de ativos intangíveis

Os ativos intangíveis serão amortizados durante sua vida útil. A vida útil é baseada nas estimativas da Administração, considerando a vida útil estimada pela receita federal, as quais serão periodicamente revisadas para adequação contínua. Alterações nas estimativas poderão resultar em variações significativas no valor contábil e os valores são apropriados como despesa na demonstração dos resultados, em períodos específicos.

Valor justo dos instrumentos financeiros

Quando aplicável, a Empresa determina o valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em bolsa utilizando técnicas de avaliação. Essas técnicas são significativamente afetadas pelas premissas utilizadas, incluindo as taxas de desconto e as estimativas de fluxos de caixa futuros. A esse respeito, as estimativas do valor justo derivadas não podem sempre ser fundamentadas pela comparação com mercados independentes e, em muitos casos, podem não ser capazes de serem realizadas imediatamente.

Processos legais

De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis, a APPA reconhecerá provisão quando existir uma obrigação presente decorrente de um evento passado, uma transferência de benefícios econômicos é provável e o valor dos custos de transferência pode ser estimado de maneira confiável. Nos casos em que os critérios não são cumpridos, um passivo contingente pode ser divulgado nas notas explicativas das demonstrações financeiras. As obrigações decorrentes de passivos contingentes que foram divulgadas, ou que não são atualmente reconhecidas ou divulgadas nas demonstrações financeiras, poderiam ter um efeito material sobre o balanço patrimonial da Empresa. A aplicação desses princípios contábeis a litígios exigirá que a

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Administração realize cálculos sobre diversas matérias de fato e de direito além de seu controle.

A Empresa vem adotando o procedimento de revisar as ações judiciais pendentes, monitorando a evolução dos processos e a cada data de elaboração de relatórios, visando avaliar a necessidade de provisões e divulgações nas demonstrações financeiras. Entre os fatores considerados na tomada de decisões sobre as provisões estão a natureza do litígio, reivindicação ou autuação, o processo judicial e o nível potencial de indenização na jurisdição em que o litígio, reivindicação ou autuação foi interposto, o andamento da ação (incluindo o andamento após a data das demonstrações financeiras, mas antes de serem emitidas), os pareceres ou opiniões dos consultores jurídicos, a experiência em casos semelhantes, e qualquer decisão da Administração da Empresa sobre a forma como ela vai responder ao litígio, reivindicação ou autuação.

e. Reapresentação das demonstrações contábeis

Determinados saldos referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, foram reclassificados entre linhas e reapresentados para melhor demonstrar a composição das Despesas Operacionais e Administrativas da APPA para os respectivos exercícios em atendimento à Portaria nº 574 de 26 de dezembro de 2018 da Secretaria Nacional dos Portos, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil. Estas reclassificações são necessárias apenas para fins de melhor apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício dos exercícios findos naquelas datas, uma vez que não tiveram efeitos sobre o patrimônio líquido ou sobre o resultado dos exercícios daquelas datas, conforme demonstrado abaixo:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	Publicado		Reclassificado	
	31.12.2018	31.12.2017	31.12.2018	31.12.2017
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(127.818)	(76.996)	(82.101)	(81.667)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	(35.431)	(33.383)	(35.431)	(33.383)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	(447)	(449)	(447)	(449)
(-) SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E UTILIDADES	(22.843)	(29.403)	(22.843)	(29.403)
(-) DEPRECIACÃO	(22.075)	(17.907)	(22.075)	(17.907)
(-) OUTRAS DEPENDAS ADMINISTRATIVAS	(47.023)	4.147	(1.307)	(525)
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	(45.716)	4.672
(-) Ações judiciais	0,00	0,00	(13.358)	24.453
(-) Despesas não dedutíveis	0,00	0,00	(32.358)	(19.782)
Efeito da reclassificação	(127.818)	(76.996)	(127.818)	(76.996)

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

i. Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expirarem, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

balanço patrimonial somente quando a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa da Empresa são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa. Os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

ii. Passivos financeiros não derivativos

Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

Tais passivos financeiros são representados por empréstimos, financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar os quais são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

b. Imobilizado

i. Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui:

O custo de materiais e mão de obra direta;

Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e

Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O custo de um ativo imobilizado pode incluir reclassificações de outros resultados abrangentes de instrumentos de proteção de fluxos de caixa qualificáveis de compra de ativo fixo em moeda estrangeira. O *software* comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/ despesas operacionais no resultado.

ii. Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Empresa obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terrenos não são depreciados.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização, conforme Termo de Recebimento de Obra.

c. Ativos intangíveis

i. Outros ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Empresa e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

ii. Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico ao quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com ágio gerado internamente e marcas, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

iii. Amortização

A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear baseada nas vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso.

d. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Empresa tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

tempo e riscos específicos para o passivo. Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

e. Receita operacional

Tarifas

A receita da prestação dos serviços no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita é reconhecida quando existe evidência confiável de que os riscos e benefícios inerentes a propriedade dos serviços prestados foram transferidos e/ou executados para o cliente, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e os possíveis cancelamentos dos serviços possam ser estimados de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os serviços disponibilizados aos usuários do porto, e de que o valor da receita possa ser mensurado de maneira confiável.

f. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, desenvolvimento ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida.

g. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social, do exercício corrente e diferido, são calculados com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro. Para o exercício corrente houve base positiva para recolhimento de imposto sobre a renda, a apuração foi realizada e os respectivos pagamentos realizados mensalmente em depósito judicial conforme ação declaratória (ver NE nº 7).

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

i. Imobilizado

O valor justo dos itens do ativo imobilizado é baseado na abordagem de mercado e nas abordagens de custos através de preços de mercado cotados para itens semelhantes, quando disponíveis, e custo de reposição quando apropriado.

ii. Ativos intangíveis

O valor justo de ativos intangíveis é baseado nos fluxos de caixa descontados que se espera que derivem do uso e possível venda dos ativos.

iii. Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação. Esse valor justo é determinado para fins de divulgação.

iv. Outros passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

dos juros apurados na data de apresentação das demonstrações financeiras. Quanto ao componente passivo dos instrumentos conversíveis de dívida, a taxa de juros de mercado é apurada por referência a passivos semelhantes que não apresentam uma opção de conversão.

5 Caixa e equivalentes de caixa

5.1 Contas Movimento

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Banco do Brasil	475	318
Caixa Econômica Federal	20.012	9.622
	<u>20.487</u>	<u>9.940</u>

5.2 Aplicações Financeiras

Aplicações financeiras

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Banco do Brasil (a)	312.584	261.451
Caixa Econômica Federal (b)	103.220	98.424
	<u>415.804</u>	<u>359.875</u>
Total de Caixa e Equivalente Caixa	<u>436.291</u>	<u>369.815</u>

- (a) Valores aplicados em fundos exclusivos de investimentos com remuneração média de 6,44% a.a.
- (b) Valores aplicados em Certificados de Depósitos Bancários CDB, poupança e fundo exclusivo. Os valores aplicados em CDBs são indexados pela variação do Certificado de Depósitos Interfinanceiro – CDI, remunera a empresa a uma taxa média anual de remuneração de 6,42%. Os valores aplicados em fundos de investimentos possuem uma remuneração média de 6,24% a.a.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A conta de aplicação financeira do Banco do Brasil é utilizada pelo judiciário para a realização de bloqueios judiciais resultantes de ações onde a APPA se configura ré. O Bloqueio é realizado através de cotas da aplicação diretamente na conta por ordem judicial. Ações sem transitado e julgado tem ordem de bloqueio somente como garantia de caixa para a continuidade da ação. OBS: Saldo contábil apresentado nesta demonstração como disponibilidade de aplicações financeiras já está líquido destes valores. Segue composição dos bloqueios:

Conta aplicação BB

Saldo extrato bancário	412.776
Bloqueio judicial	-100.193
	312.583

Composição natureza bloqueio

Imposto de Importação	2.555
IBAMA	62.181
Trabalhista	35.556
Provisão IRRF	- 99
	100.193

6 Contas a Receber

Composição das contas a receber por idade de vencimento:

Contas a receber	31.12.2018	31.12.2017
A vencer	271	6.723
Vencidos de 01 a 30 dias	109	633
Vencidos de 30 a 180 dias	95	54
Vencidos a mais de 180 dias (a)	8.446	8.349
Total contas a receber CP	8.921	15.759
Clientes - Dep. Judicial (Proc. 1749/07) (**) (c)	190.372	165.025
Clientes histórico	13.472	13.555
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (b)	- 203.844	- 178.580
Clientes a Receber - LP	122	-
Convenios - LP	450	-
Total contas a receber LP	572	-

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os valores a receber são compostos pelas tarifas cobradas pela APPA sobre a utilização de terceiros de áreas da faixa portuária.

(a) O saldo de títulos vencidos a mais de 180 dias é composto da seguinte forma:

Cliente	Valor Original	%
TECHINT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S.A.	4.334	51%
TEAPAR - TERM. EXP. AÇUCAR PARANAGUA S/A	2.921	35%
OMS ENGENHARIA EIRELI - EPP	779	9%
DIVERSOS	412	5%
TOTAL	8.446	100%

Os títulos acima estão em processo de cobrança judicial com exigibilidade suspensa, conforme agravo de instrumento concedido pelo juiz e, portanto, seguem em aberto.

(b) A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi criada em 2015 através de uma análise criteriosa dos títulos em aberto. Foi identificado que o montante somava títulos antigos, anteriores a 2010 e, por limitações do sistema utilizado na época, sem os devidos históricos de cobrança. A impossibilidade de comprovação do direito de recebimento motivou a criação da provisão com contrapartida considerada indedutível para fins de apuração de impostos. Por se tratar de títulos antigos, em 2017 optamos por reclassificar a provisão para o longo prazo.

(c) Os valores a receber registrados na conta de longo prazo refere-se a ação judicial 1749/07 (Numeração única Projudi 0008894-04.2007.8.16.0129), onde o SINDOP – Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná ingressou contra um aumento tarifário realizado pela APPA, o qual antes mesmo da tabela vigorar, foi proferida Decisão Liminar, determinando que os valores referentes ao aumento da tarifa, fossem depositados em juízo. Desta forma a APPA emite em separado as faturas referente ao acréscimo das tarifas, e assim que o cliente faz o recolhimento dos valores em juízo e apresenta à APPA cópias dos respectivos recolhimentos, as faturas são classificadas como “faturas reclamadas”. Desde a transformação da APPA em empresa pública, as faturas citadas, são reclassificadas na contabilidade da conta de “Clientes a receber (CP)”, para conta de “Clientes a Longo Prazo – Processo 1749/2007”, na ocasião do depósito judicial por parte do cliente, e devidamente comprovado perante a apresentação dos respectivos comprovantes. O processo nº 0008894-04.2007.8.16.0129 autuado em 10 de agosto de 2007, ainda está em fase de instrução processual, pois, antes da análise do mérito, fora encaminhado para o Superior Tribunal de

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Justiça para solução sobre o Conflito de Competência (nº150954/PR) entre o Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá/PR e o Juízo Federal da 1ª Vara de Paranaguá SJ/PR, e em decisão proferida em 06 de dezembro de 2018 pela Rel. Ministra Assusete Magalhães declarou a competência do Juízo Federal da 1ª Vara de Paranaguá como competente julgamento do pleito.

Considerando que as faturas emitidas, referente ao saldo de depósitos judiciais da conta de longo prazo, na realidade já foram quitadas pelos clientes e só constam pendentes em espera da decisão judicial, para cálculo do Prazo Médio de Recebimento – PMR subtraímos estes valores:

$$\text{PMR} = \frac{\text{Contas a receber} * 360}{\text{Receita de Vendas}} = 8,92$$

7 Depósitos judiciais

Consideramos o depósito judicial como direito, pois a provisão para a perda, caso provável, já está registrada no passivo, porem o depósito judicial por si só não se configura obrigação, o gasto com processos judiciais só será considerado despesa, e refletido no resultado da companhia, quando da certeza da perda. Enquanto há a possibilidade de ganho da ação os valores são registrados como depósitos judiciais ativos evitando ajustes de períodos anteriores quando do retorno do valor depositado

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

	31.12.2018	31.12.2017
Trabalhistas (a)	17.899	17.614
Cíveis	980	183
PIS e COFINS não cumulativo (b)	109.116	76.772
IRRF	11.269	5.123
Energia elétrica - COPEL (c)	12.345	8.133
Bloqueio judicial aplicação BB (d)	100.193	94.858
IRPJ (b)	47.471	17.474
CSLL (b)	16.917	6.099
Tarifa de Água	760	611
Tributários - FUNDAF	-	1.290
	316.950	228.157

(a) Valores referentes a depósitos recursais de ações trabalhistas em fase de conhecimento sem transitado e julgado da ação, bem como depósitos judiciais para garantia do juízo em ações transitadas em julgados, em fase de liquidação.

(b) Em novembro de 2014 a APPA ajuizou ação declaratória em face da União, por intermédio da Procuradoria da Fazenda Nacional, buscando o reconhecimento da imunidade tributária recíproca da APPA, e que, seja autorizado, nos termos do art. 151, inciso II, do Código Tributário Nacional - CTN, para fins de suspensão de exigibilidade, o depósito judicial mensal dos impostos vincendos, relativos aos tributos e contribuições de competência da União. Em 26 de novembro de 2014, foi proferida Decisão Liminar autorizando a APPA efetuar depósitos judiciais dos impostos. O processo nº 5005109-92.2014.4.04.7008 (JFPR), foi encaminhado ao TFR4 para julgamento após apelação das partes mediante decisão na 1ª Vara Federal de Paranaguá que atendeu parcialmente o pleito da autora.

(c) Ainda em razão ação declaratória citada acima, buscando o reconhecimento da imunidade tributária e, inclusive, equiparação desta administração aos demais órgãos públicos, a APPA impetrou ação contra a empresa de energia – COPEL, pois após a transformação da APPA para Empresa Pública a COPEL passou a realizar a cobrança de ICMS sobre a distribuição de energia, cobrança esta que não era realizada enquanto Autarquia. Saldo teve redução de 2015 para 2016, pois inicialmente 100% da cobrança de energia era depositada em juízo, consumo e imposto, durante o ano de 2015 o juiz

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

responsável pela análise da ação permitiu o saque pela Copel dos valores referente ao consumo e, a partir de então, a Copel vem emitindo faturas separas para consumo, pago normalmente à empresa, e imposto, pago em juízo até a conclusão da ação. Processo judicial 6354-02.2015.8.16.0129 em 31.12.2018 estava concluso para decisão pela Vara da Fazenda Pública de Paranaguá

(d) Bloqueios judiciais realizados diretamente na conta de aplicação financeira da empresa por ordem do juiz. Ações sem transitado e julgado da ação bloqueados somente como garantia da continuidade da ação. OBS: Saldo apresentado nesta demonstração como disponibilidade de aplicações financeiras já está líquido destes valores.

8 Patrimônio

Taxas de depreciação e amortização

<u>Espécie</u>	<u>Ano</u>
Veículos	5
Terrenos	0
Edificações e Benfeitorias	25
Construções	50
Máquinas Aparelhos e Equipamentos	14
Móveis e Utensílios	10
Equipamentos de Informática e Tecnologia	3
Instalações	10
Equipamentos de medição	10
Intangível	3

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

9 Salários e Encargos

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Folha a Pagar	2.055	0
Provisão férias e encargos	8.216	7.527
Consignações folha	243	221
FGTS a pagar	548	488
INSS a pagar	1.441	1.229
IRRF a pagar	1.667	1.128
Pensões a Pagar	95	0
	<u>14.265</u>	<u>10.592</u>

Valores calculados pelo programa de folha de pagamento VETORH e provisionado conforme o período de apuração. O saldo de impostos e consignações existente em 31 de dezembro refere-se a folha do mês de dezembro que são pagos no mês subsequente a sua apuração.

Até 31 de dezembro de 2017, o valor de salários era pago até o dia 28 de cada mês, não restando saldo residual para o mês seguinte. A partir do exercício de 2018, com a implantação do E-SOCIAL os salários passaram a ser pagos no mês subsequente até o quinto dia útil.

10 Obrigações fiscais e tributárias

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Pis a recolher (a)	19.562	13.956
Cofins a recolher (a)	91.066	64.911
Impostos retidos de terceiros (b)	2.169	813
INSS parcelamento SEFA (c)	12.516	11.719
IRPJ a pagar (a)	47.471	17.474
CSLL a pagar (a)	16.917	6.099
Total curto prazo	<u>189.701</u>	<u>114.972</u>
INSS parcelamento SEFA (c)	25.038	35.161
Total longo prazo	<u>25.038</u>	<u>35.161</u>

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- (a) Valores apurados sobre o faturamento através do regime não cumulativo do imposto, apuração do lucro real depositados em juízo.
- (b) Valores referentes a retenção na fonte sobre contratação de prestação de serviços, cuja natureza esteja sujeita a retenção na fonte, tornando a APPA sujeito passivo e solidário do imposto, conforme legislação vigente.

Na década de 90 a APPA não realizou o recolhimento de débitos de INSS junto à previdência social, um acordo de parcelamento dos débitos foi realizado entre a APPA e o Governo do Estado do Paraná regularizando os mesmos em 240 parcelas atualizadas pela TJLP.

11 Créditos de clientes - Caução

Em atendimento a Ordem de Serviço nº. 123/2017, para que seja liberada qualquer operação nos Portos de Paranaguá e Antonina, inclusive utilização de água e energia elétrica, o cliente deve obrigatoriamente efetuar adiantamento dos valores referente à operação - através de caução, seguro ou fiança bancária. Os adiantamentos recebidos são devidamente registrados na contabilidade, e após o fechamento da operação, a APPA emite as faturas, que são quitadas mediante compensação dos adiantamentos recebidos.

12 Provisões Judiciais

	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Provisão perdas ações trabalhistas	121.909	112.708
Provisão perdas ações cíveis	92.556	98.974
Provisão perdas ações administrativas	269.052	269.934
Precatórios (a)	22.880	21.786
Total longo prazo	<u>506.397</u>	<u>503.402</u>

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

- (a) As execuções para a cobrança de dívidas da União, Estados, Municípios, Autarquias e Fundações Públicas de Direito Público não se processam pela penhora de bens dos entes públicos, mas pela expedição de uma ordem de pagamento, para a inclusão da dívida no orçamento público. Esta ordem é conhecida como precatório requisitório. Em algumas ações o juiz determina que o valor devido possa ser reconhecido como precatório do Governo do Estado, podendo ou não ser aceito dentro do prazo estipulado, portanto reconhecemos a provisão destas ações no curto prazo, pois caso o Estado determine o pagamento das ações, a APPA deverá cumprir a requisição imediatamente.

A APPA possui um número elevado de ações judiciais devido principalmente à operação, visibilidade e representatividade dentro do Estado do Paraná. O corpo de advogados, juntamente com a diretora jurídica, trabalha em defesa destas ações e têm reduzido drasticamente o passivo judicial acumulado ao longo de décadas. Foi realizado o levantamento de 100% das ações judiciais em andamento com respectiva análise da probabilidade de perda classificada em **provável** que está provisionada na contabilidade e **possível** – registradas em nota explicativa, conforme segue:

	Probabilidade de perda			
	Provável	Qtde	Possível	Qtde
Ações administrativas	269.052	71	2.650	2
Ações cíveis	92.556	41	991.555	93
Ações trabalhistas	121.909	534	26.510	240

13 Capital social

O capital social da APPA é de R\$ 1.086.444 (reais/mil), totalmente integralizados pelo Estado do Paraná.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

O capital social só poderá ser alterado por decreto do poder executivo, mediante a capitalização, doações, bens, reservas e outros recursos de bens e direitos que vierem a ser destinados a esse fim, mediante deliberação do Conselho de Administração.

14 Ajustes de exercícios anteriores

Lançamentos de operações de competência em exercícios anteriores mas que acabaram por refletir na contabilidade em 2018, como reclassificações, devoluções e ajustes.

15 Receita Operacional

A receita operacional da APPA é reconhecida no resultado em virtude da sua respectiva cobrança de tarifas e está relacionada, principalmente, a disponibilização do cais e canal de acesso, arrendamentos de área, disponibilização de armazéns e demais serviços acessórios portuários.

As operações referem-se, principalmente, a disponibilização da infraestrutura aos operadores portuários, no qual a APPA cobra as tarifas de INFRAMAR, INFRACAIS e INFRAPORT, e são reconhecidas no resultado em virtude da conclusão das operações de cada navio.

A receita de arrendamento é reconhecida mensalmente no resultado e é cobrada do arrendatário conforme estipulado em contrato. Basicamente, a tarifa de arrendamento é calculada sobre o m² e volume movimentado/mês.

As tarifas de armazenagem estão relacionadas à disponibilização de armazém e são reconhecidas no resultado no momento da retirada da mercadoria.

As demais receitas operacionais são reconhecidas no resultado no fechamento de cada navio.

Em relação aos impostos incidentes sobre a receita/faturamento, PIS e COFINS, embora a Administração tenha ajuizado Ação Declaratória em face da União - Fazenda Nacional, buscando o reconhecimento da imunidade tributária, a APPA, por prudência, vem

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

mensalmente calculando os tributos incidentes sobre o faturamento, o que não descaracteriza a imunidade pleiteada. Desta forma, além de apurados, os tributos estão sendo recolhidos através de depósito em juízo, com base na liminar obtida junto a 1ª Vara Federal de Paranaguá em 26 de novembro de 2014.

16 Receitas e (despesas) financeiras

Receitas (despesas) financeiras	<u>31.12.2018</u>	<u>31.12.2017</u>
Receitas financeiras	33.553	40.367
Juros Recebidos ou Auferidos	679	584
Descontos Obtidos	75	0
Rendimento de Aplicação Financeira	32.798	39.783
Despesas financeiras	(2.791)	(3.526)
Juros Pagos ou Incorridos	(2.752)	(3.485)
Tarifas	(39)	(41)
TOTAL	<u>30.762</u>	<u>36.841</u>

17 Instrumentos financeiros

Visão Geral

A via de regra, assim como em todos os negócios, a APPA está exposta aos riscos que decorrem da utilização de instrumentos financeiros. Os objetivos e processos para a gestão desses riscos e os métodos utilizados para mensurá-los, estão listados a seguir:

A APPA possui exposição aos seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: Risco de crédito e Risco de liquidez.

Principais instrumentos financeiros

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Os principais instrumentos financeiros utilizados pela APPA, de que surgem os riscos de instrumentos financeiros, são os seguintes:

Caixa e bancos;
Valores a receber; e
Valores a pagar a fornecedores e outros.

Risco comercial

O risco comercial surge da utilização de instrumentos financeiros que rendem juros, negociáveis e em moeda estrangeira. É o risco que o valor justo ou fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutuarão em virtude de alterações nas taxas de juros (risco de taxa de juros), taxas de câmbio (risco de câmbio) ou outros fatores comerciais (outro risco de preço).

A Empresa não possui operações que possam gerar riscos dessa natureza.

Risco da taxa de juros de valor justo e fluxo de caixa

A APPA não está exposta ao risco da taxa de juros de fluxo de caixa que surge de empréstimos, pois não há atualmente uma política para captação de recursos financeiros com terceiros, mediante empréstimos e financiamentos.

Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito, cujo montante do risco do crédito em 31 de dezembro está demonstrado abaixo:

	<u>31.12.2018</u>
Caixa e equivalentes	436.291
Valores a receber	<u>14.021</u>
	<u><u>450.312</u></u>

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que a Empresa irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A política da APPA na administração de liquidez é de garantir, que sempre tenha liquidez para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação e crédito da Empresa.

18 Cobertura de Seguros (não auditado)

O montante da cobertura contratada é a seguinte:

Natureza		R\$
Responsabilidade civil		15.000.000
Bens móveis e imóveis		60.000.000
Frota de veículos	de acordo tabela FIPE	
Seguro de vida	100.000/vida	

A APPA adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Os valores segurados são determinados e contratados em bases técnicas que se estimam suficientes para cobertura de eventuais perdas decorrentes de sinistros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

Paranaguá, 22 de julho de 2019.

Rodrigo Neris Cavalcanti

CRC PR-066466/O-9

Divisão de Administração Contábil

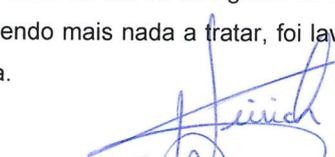
Luiz Fernando Garcia da Silva

Diretor-Presidente

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
Realizada em 31 de julho de 2019

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Sala do CAP, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, reuniu-se o Conselho Fiscal da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros Cláudio Roberto Weirich Gomes dos Santos (membro titular), Matheus Pereira de Faria (membro titular), João Evaristo Debiasi (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores, Lucas Motchi Sarmanho – Chefe do Departamento Financeiro da APPA, Ricardo Jendik Cardoso – Chefe da Divisão Financeira da APPA, Rodrigo Neris Cavalcanti – Chefe da Divisão de Administração Contábil da APPA, Josiel Silva Lima – Chefe da Seção de Contabilidade e Custos da APPA, e Carlos Eidam de Assis – Chefe do Departamento de Planejamento da APPA. **A presente reunião tem a seguinte ORDEM DO DIA: 1) Apresentação institucional da APPA; 2) Posse dos novos membros; 3) Eleição do Presidente e Vice-Presidente; 4) Dar conhecimento sobre retificação da Demonstração do Resultado de Exercício e Balanço Patrimonial, 5) Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia: O Diretor Presidente da APPA, Sr. Luiz Fernando Garcia da Silva realizou apresentação institucional e estratégica da APPA aos Conselheiros. No item “2” da Ordem do Dia: Foram empossados os novos membros do Conselho Fiscal. No item “3” da Ordem do Dia: Os membros do Conselho elegeram, por unanimidade, o Conselheiro Claudio Roberto Weirich Gomes dos Santos, como Presidente e o Conselheiro Matheus Pereira de Faria, como Vice-Presidente. No item “3” da Ordem do Dia: Foi apresentada a estrutura do Departamento Financeiro aos Conselheiros, bem como a retificação realizada na Demonstração do Resultado do Exercício e o Balanço patrimonial, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade pelo colegiado. Assuntos Gerais: O Conselho deliberou que a próxima Reunião Ordinária será realizada no dia 30 de agosto do corrente ano, às 10 horas, na Sede da APPA. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.**



Cláudio Roberto Weirich Gomes dos Santos
Presidente



João Evaristo Debiasi
Membro Titular



Lucas Motchi Sarmanho
Chefe do Depto Financeiro da APPA



Ricardo Jendik Cardoso
Chefe da Divisão Financeira da APPA



Carlos Eidam de Assis
Chefe do Depto de Planejamento da APPA



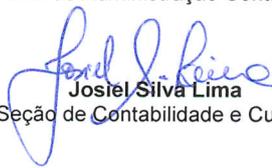
Matheus Pereira de Faria
Vice-Presidente



Luiz Fernando Garcia da Silva
Diretor Presidente da APPA



Rodrigo Neris Cavalcanti
Chefe da Div. de Administração Contábil da APPA



Josiel Silva Lima
Chefe da Seção de Contabilidade e Custos da APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

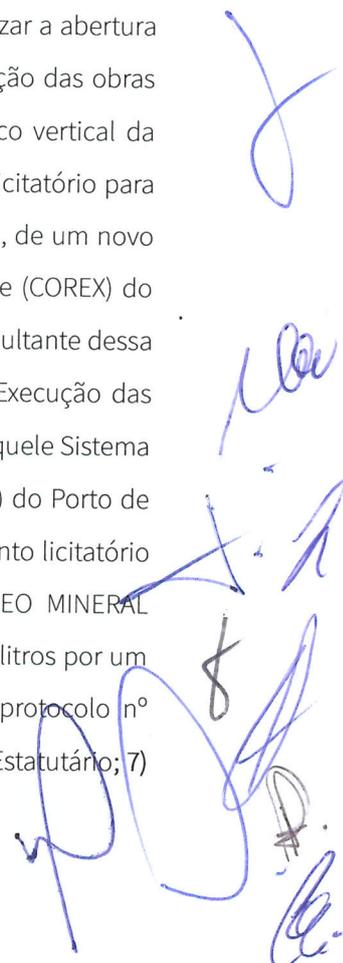
NIRE 41207943005

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25 de julho de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorzé horas, na sede da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, Sala Ilha do Mel, Dom Pedro II, Paranaguá/PR, reuniu-se o Conselho Fiscal da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros, Nilson Hanke Camargo (Presidente), Fernando Bueno de Castro (Membro titular), Giovani da Silva Ferreira (membro titular), Leandro Pazzetto Arruda (membro titular) e Luiz Fernando Garcia da Silva – Diretor Presidente da APPA e como convidados os Senhores João Arthur Mohr – membro suplente, Marcus Vinicius Freitas dos Santos – Diretor Jurídico da APPA, Nilson Viana – Chefe de Gabinete da APPA, Luciano Schlumberger – Procurador Jurídico da APPA, Glisson Ferreira – Chefe do Departamento de Informática e Organização da APPA, Jamile Luzzi Elias – Chefe da Divisão de Engenharia da APPA, Giollen El Kadri – Chefe do Departamento Administrativo da APPA, Giovatan Bueno – Chefe da Divisão de Recursos Humanos da APPA e Carlos Assis - Chefe do Departamento de Planejamento da APPA . **A presente reunião tem a seguinte ORDEM DO DIA:** 1) Posse dos novos membros; 2) Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “contratação de empresa para o fornecimento de 45 unidades de ar condicionado tipo cassete com potência e capacidade BTUS similar ao sistema existente, de modo a atender a infraestrutura de tubulações”, conforme protocolo nº 15.647.556-4; 3) Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “Contratação de empresa especializada para realização das obras de readequação do sistema de drenagem pluvial da faixa portuária e do silo público vertical da APPA”, conforme protocolo nº 15.248.213-2; 4) Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “Contratação de empresa para a execução do Projeto Básico, inclusive especificações, de um novo Sistema Integrado de Exportação de Graneis Sólidos do Corredor de Exportação Leste (COREX) do Porto de Paranaguá atualizado e moderno, em substituição ao existente. O produto resultante dessa contratação será a base para uma futura contratação de um Projeto Executivo e a Execução das Obras, Aquisições e Instalação dos Equipamentos necessários para a modernização daquele Sistema Integrado de Exportação de Granéis Sólidos do Corredor de Exportação Leste (COREX) do Porto de Paranaguá”, conforme protocolo nº 15.709.862-4; 5) Autorizar a abertura de procedimento licitatório para “Contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de ÓLEO MINERAL BRANCO 140 GRAU (MEDICINAL) USP na quantidade de até 120.000 (Cento e vinte mil) litros por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme lei”, conforme protocolo nº 15.681.890-9; 6) Alterações e aprovação do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário; 7)



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

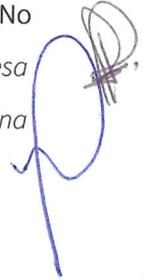
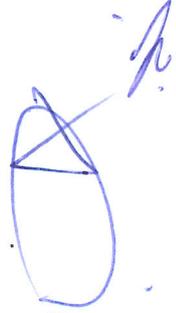
NIRE 41207943005

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25 de julho de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º. da Lei 6.404/76)

Prorrogação de prazo do contrato nº 053/2014 da empresa OPENPORT, conforme protocolo nº 15.811.770-3; 8) Aprovação da retificação da Demonstração do Resultado de Exercício e Balanço Patrimonial; 9) Autorizar a renovação do contrato nº 057/2017-APPA, com a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, cujo objeto é “Contratação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e refeição através de cartão magnético alimentação, cartão magnético refeição”, conforme protocolo nº 15.826.367-0; 10) Autorizar providências para abrir Edital de Chamamento de vagas remanescentes do Concurso Público nº 001/2017 com validade inicial de 03/02/2018 à 03/02/2020, conforme protocolo nº 15.767.364-7; 11) Autorizar reajuste do contrato nº 046/2015 com a empresa Dataprom, cujo objeto é “serviços de expansão e complementação do sistema de segurança Pública portuária para atender os requisitos de ISPS CODE”, conforme protocolo nº 15.340.507-7; 12) Autorizar a concessão de Serviços Extraordinários ou Horas Extras 2019, conforme protocolo nº 15.505.328-0; 13) Autorizar Reajuste do contrato da obra berço 201, Consórcio Berço 201, conforme protocolo nº 15.614.566-1; 14) Assuntos Gerais. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** No item “1” da Ordem do Dia: Foram empossados os novos membros do Conselho de Administração; No item “2” da Ordem do Dia: Fica aprovada a abertura de licitação para “contratação de empresa para o fornecimento de 45 unidades de ar condicionado tipo cassete com potência e capacidade BTUS similar ao sistema existente, de modo a atender a infraestrutura de tubulações”, conforme protocolo nº 15.647.556-4, após cumpridas todas as formalidades legais; No item “3” da Ordem do dia: Fica aprovada a abertura de licitação para “Contratação de empresa especializada para realização das obras de readequação do sistema de drenagem pluvial da faixa portuária e do silo público vertical da APPA”, conforme protocolo nº 15.248.213-2, cumpridas todas as formalidades legais; No item “4” da Ordem do Dia: Fica aprovada a abertura de licitação para “Contratação de empresa para a execução do Projeto Básico, inclusive especificações, de um novo Sistema Integrado de Exportação de Graneis Sólidos do Corredor de Exportação Leste (COREX) do Porto de Paranaguá atualizado e moderno, em substituição ao existente. O produto resultante dessa contratação será a base para uma futura contratação de um Projeto Executivo e a Execução das Obras, Aquisições e Instalação dos Equipamentos necessários para a modernização daquele Sistema Integrado de Exportação de Granéis Sólidos do Corredor de Exportação Leste (COREX) do Porto de Paranaguá”, conforme protocolo nº 15.709.862-4, após cumpridas todas as formalidades legais; No item “5” da Ordem do Dia: Fica aprovada a abertura de licitação para “Contratação de empresa especializada em fornecimento e aplicação de ÓLEO MINERAL BRANCO 140 GRAU (MEDICINAL) USP na



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

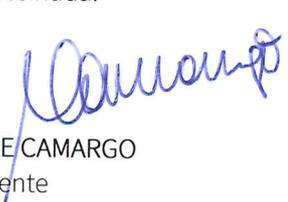
NIRE 41207943005

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

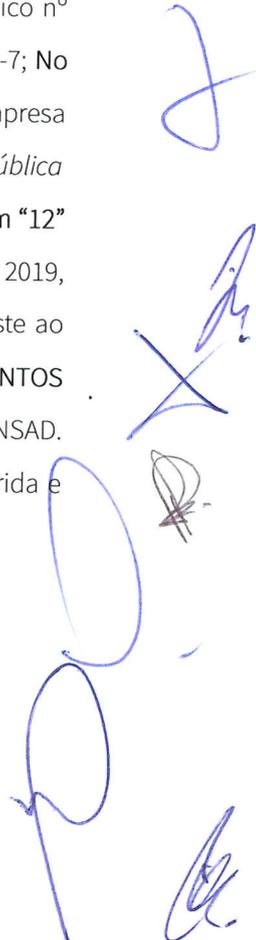
Realizada em 25 de julho de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)

quantidade de até 120.000 (Cento e vinte mil) litros por um período de 12 meses, com possibilidade de prorrogação conforme lei”, conforme protocolo nº 15.681.890-9, cumpridas todas as formalidades legais; No item “6” da Ordem do Dia: Ficou acordado que a minuta do regimento interno do CAE será encaminhado aos conselheiros e aprovado na Reunião Ordinária de agosto; No item “7” da Ordem do Dia: Fica aprovada a prorrogação de prazo do contrato nº 053/2014 da empresa OPENPORT, conforme protocolo nº 15.811.770-3; No item “8” da Ordem do Dia: Fica aprovada a retificação da Demonstração do Resultado de Exercício e Balanço Patrimonial; No item “9” da Ordem do Dia: Fica autorizada a renovação do contrato nº 057/2017-APPA, com a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A, cujo objeto é “Contratação de serviços de gerenciamento, implementação e administração de auxílio alimentação e refeição através de cartão magnético alimentação, cartão magnético refeição”, conforme protocolo nº 15.826.367-0; No item “10” da Ordem do Dia: Fica autorizada a abertura de Edital de Chamamento de vagas remanescentes do Concurso Público nº 001/2017 com validade inicial de 03/02/2018 à 03/02/2020, conforme protocolo nº 15.767.394-7; No item “11” da Ordem do Dia: Fica autorizado reajuste ao contrato nº 046/2015 com a empresa Dataprom, cujo objeto é “serviços de expansão e complementação do sistema de segurança Pública portuária para atender os requisitos de ISPS CODE”, conforme protocolo nº 15.340.507-7; No item “12” da Ordem do Dia: Fica autorizada a concessão de Serviços Extraordinários ou Horas Extras 2019, conforme protocolo nº 15.508.328-0; No item “13” da Ordem do Dia: Fica autorizado o reajuste ao contrato da obra berço 201, Consórcio Berço 201, conforme protocolo nº 15.614.566-1; ASSUNTOS GERAIS: Ficou acordado, conforme Anexo I, novo calendário das Reuniões Ordinárias do CONSAD. ENCERRAMENTO: Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.


NILSON HANKE CAMARGO
Presidente


FERNANDO BUENO DE CASTRO
Membro titular



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

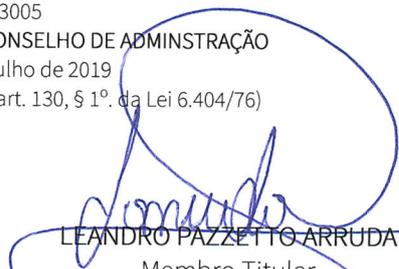
NIRE 41207943005

ATA DA 59ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 25 de julho de 2019

(Lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)


GIOVANI FERREIRA
Membro Titular

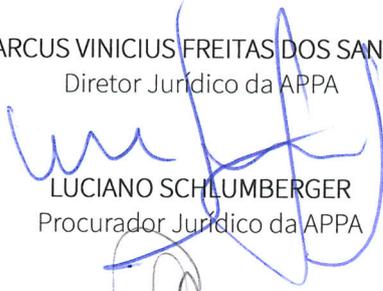

LEANDRO PAZZETTO ARRUDA
Membro Titular

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente da APPA


JOÃO ARTHUR MOHR
Membro Suplente


NILSON VIANA
Chefe de Gabinete da APPA

MARCUS VINICIUS FREITAS DOS SANTOS
Diretor Jurídico da APPA


LUCIANO SCHLUMBERGER
Procurador Jurídico da APPA


GLISSON FERREIRA
Chefe do Depto de Informática e Organização da APPA


JAMIELLE LUZZI ELIAS
Chefe da Divisão de Engenharia da APPA

GIOLLEN EL KADRI
Chefe do Depto Administrativo da APPA

GIOVATAN BUENO
Chefe da Divisão de RH da APPA


CARLOS ASSIS
Chefe do Depto de Planejamento da APPA

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Anexo I

Ata da 59ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração

CALENDÁRIO DE REUNIÕES	
AGOSTO	26
SETEMBRO	30
OUTUBRO	28
NOVEMBRO	25
DEZEMBRO	17

